

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS**

**Despacho Normativo Nº 167/1980 de 31 de Dezembro**

Ao abrigo da resolução n.º 160/80 do Governo Regional dos Açores de 19 de Dezembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo Regional em vigor:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 43 de 31-12-1980

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional das Finanças, 19 de Dezembro de 1980. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.